

Resolução nº 009 / 2009 – CIB

Goiânia, 19 de fevereiro de 2009.

RECEBEMOS
em 20/26/2009
Sua

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em Oftalmologia no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para o credenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Oftalmologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – UFG/Centro de Referência em Oftalmologia – CEROF.


RESOLVEM:


- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2009 o credenciamento do Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/UFG/CEROF, conforme Portaria MS nº 288/SAS de 19 de maio de 2008.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Vice-Presidente da CIB